



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 28/2023

Proposio : Projeto de Lei n 24/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria, para fins de prestao de servio: de reviso de gastos com pessoal, reviso e suporte na implantao do sistema e social, ensino e capacitao dos servidores do quadro para implantao das soluoes e modernizao da gesto.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria para abertura de dotao oramentria.

Art. 2. A autorizao referente  abertura de dotao tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

- **ANULAR - Ficha n 354** – 02.03.01 – 04.122.0046.2063.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 890.000,00 e suplementar a ficha (Reforo)
- **REFORAR – Ficha a criar** – Valor de R\$ 890.000,00

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03/04/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio